

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 02 de junho de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA MENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 19 de maio de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9C30C8FE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 05 de junho de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso,1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023-PMA, tipo menor preço global, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO EM LED DO CAMPO APERIBENSE FUTEBOL CLUBE”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 19 de maio de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:20A9D433**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL N.º 001/2023 – PSS/SMA

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal Complementar nº 06/2021 e suas alterações, da Lei Municipal nº 786/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº152/1997, e, ainda considerando:

A contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público nas hipóteses consignadas nas Leis acima citadas;

A urgência e a necessidade de contratar profissionais de serviços auxiliares em nível fundamental incompleto;

Que, por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com os municípios e atender as exigências legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS**, para as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme atribuições previstas no **Anexo II**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O **Processo de Seleção Simplificado – PSS**, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem nas unidades Administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território do Município de Aperibé.

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com servidores efetivos, adotada pela Secretaria Municipal de Administração, definidas em legislação específica.

2. Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 06/2021, da Lei Municipal nº 786/2021 e suas alterações e Lei nº152/1997.

2.2 O contrato terá prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

3. Das Inscrições

3.1 Os envelopes com as inscrições (**Anexo III**) e documentos comprobatórios a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na **Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ**, no período de 22/05/2023 a 24/05/2023, das 12h às 17h.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário devidamente preenchido, **Anexo III**, informando dados pessoais e itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional.

3.6 São de responsabilidade do inscrito, a interpretação deste Edital, bem como acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, em todos os atos, instruções e comunicados, pelo endereço eletrônico do Município www.aperibe.rj.gov.br, publicação no Diário Oficial do Município e afixado no prédio da Prefeitura Municipal, na **Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ**, ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.